



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO
Sala das Sessões, em 09/04/2025

2.º Secretário

INDICAÇÃO Nº 622 /2025

Senhor Presidente,

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 09/04/2025

2.º Secretário

Nos termos regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Mogi das Cruzes, por meio da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, em parceria com a Secretaria de Segurança e demais órgãos competentes, a integração das câmeras de segurança instaladas nos ônibus do transporte público municipal com o sistema estadual de dados de criminosos, e que essas câmeras sejam dotadas de tecnologia de reconhecimento facial.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade elevar o nível de segurança no transporte público municipal, utilizando-se de recursos tecnológicos já existentes e em constante evolução. A integração das câmeras dos ônibus ao sistema estadual de identificação de criminosos — como bancos de dados de foragidos da justiça, mandados de prisão em aberto e registros de ocorrências — possibilitaria respostas mais ágeis e eficazes por parte das forças de segurança.

A implementação da tecnologia de reconhecimento facial nos equipamentos de monitoramento presentes nos ônibus permitirá a identificação automática e em tempo real de indivíduos com pendências judiciais, reforçando a segurança de motoristas, cobradores e passageiros, além de contribuir para a redução da criminalidade em áreas sensíveis da cidade.

Tal iniciativa poderá ser realizada em parceria com a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, respeitando os limites legais de privacidade e proteção de dados, conforme determina a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Sugere-se que a medida seja executada por meio de um cronograma de implementação por etapas, priorizando inicialmente as linhas e regiões com maior índice de ocorrências ou demanda de segurança, possibilitando a adequação técnica e financeira do projeto de forma gradual e eficaz.

Diante do exposto, e considerando a importância da modernização dos sistemas de segurança e monitoramento urbano, solicito análise técnica e jurídica para possível implantação da presente medida, que trará importantes avanços para a segurança pública em Mogi das Cruzes.

Sala das Sessões, 07 de abril de 2025.


Felipe Augusto Tedeschi Lintz

Vereador